



# Declaração de princípios sobre o respeito pelos Direitos Humanos no ALDI Nord

Atualização: Julho 2020

# Índice

1. Direitos Humanos e âmbito de aplicação
2. Normas, diretrizes e organizações
3. Implementação
4. Estrutura e responsabilidades
5. Desenvolvimento futuro

A Declaração de princípios sobre o respeito pelos Direitos Humanos na ALDI Nord está disponível também noutras línguas em [www.aldi.pt/relatorio-de-sustentabilidade/2019/downloads](http://www.aldi.pt/relatorio-de-sustentabilidade/2019/downloads).

No caso de divergências, a versão alemã é vinculativa.

# 1. Direitos Humanos e âmbito de aplicação

Nós, as empresas do grupo empresarial ALDI Nord, acreditamos que o sucesso empresarial a longo prazo só pode ser assegurado se os direitos humanos forem reconhecidos e protegidos. Como empresa líder no ramo do retalho, estamos empenhados em proteger direitos humanos e em prevenir violações dos mesmos. O nosso compromisso engloba as nossas operações e relações comerciais, bem como os impactos indiretos das nossas ações.

O ALDI Nord respeita todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Como cadeia de distribuição tanto de alimentos como de produtos não-alimentares, alguns aspetos dos direitos humanos são de especial relevância para nós, podendo as nossas ações ter um impacto mais significativo nos mesmos. Estes incluem, por exemplo, discriminação, saúde e segurança, liberdade de associação, remuneração, horário de trabalho, trabalho infantil e trabalho forçado. Em cooperação com peritos externos, avaliamos as prioridades por nós definidas.

## 2. Normas, diretrizes e organizações

Estamos comprometidos com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, adotados em 2011 (UNGCI). As seguintes normas e convenções definem o quadro vinculativo para a nossa atuação:

- a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas;
- a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas;
- a Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres;
- as normas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como,
- os Princípios Orientadores da OCDE para Empresas Multinacionais

Os valores e padrões estabelecidos nas mesmas refletem-se também nos nossos princípios, que constituem o quadro vinculativo para todos os nossos colaboradores e parceiros comerciais

- Política de Responsabilidade Corporativa: o nosso entendimento de responsabilidade pelas pessoas e pelo ambiente;
- Aditamento sobre Padrões Sociais: o aditamento sobre padrões sociais reflete o nosso compromisso com os direitos humanos e condições de trabalho justas ao longo das nossas cadeias de abastecimento;
- Código de Conduta amfori BSCI: o Código de Conduta amfori BSCI define um conjunto de valores e princípios para melhorar as condições laborais nas cadeias de abastecimento por todo o mundo;
- Princípios na nossa imagem corporativa e de liderança.

Ambicionamos contribuir para alcançar as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, nos quais os direitos humanos assumem um papel importante.

Para fortalecer o nosso compromisso com o cumprimento e a promoção dos direitos humanos, o grupo empresarial ALDI Nord, em conjunto com o grupo empresarial ALDI SÜD, tornaram-se os primeiros discounters a aderir ao United Nations Global Compact em 2017.

### 3. Implementação

Estamos continuamente a avaliar o impacto das nossas ações nos direitos humanos. Definimos prioridades nas áreas onde identificamos um risco elevado de incumprimento dos direitos humanos. Neste contexto estamos cientes de que grupos específicos, como minorias e mulheres, são potencialmente mais vulneráveis a violações dos seus direitos fundamentais. Pretendemos continuar a fomentar o diálogo com as partes interessadas locais e entidades potencialmente afetadas cujos direitos humanos correm maior risco de serem violados.

É nosso objetivo prevenir e mitigar o impacto de quaisquer riscos que identificamos, implementando medidas correspondentes. Isto inclui, entre outros, orientar as nossas práticas de gestão e compra com este objetivo, bem como a consciencialização e formação de colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais relevantes. Nas áreas onde a nossa influência for menor, cooperamos com outras partes interessadas, como por exemplo através de iniciativas do setor ou multilaterais.

Mecanismos de reclamação proporcionam um meio apropriado para identificar efeitos adversos numa fase inicial. Por este motivo, criamos mecanismos próprios para os nossos colaboradores e parceiros comerciais. Todavia, como último interveniente ao longo de cadeias de abastecimento complexas, identificamos desafios particulares relativos à implementação individual nos países de produção da mercadoria por nós comercializada. Tencionamos abordar esta questão desenvolvendo conceitos que melhorem o acesso a mecanismos de reclamação em cadeias de abastecimento relevantes.

Acreditamos que a transparência é um elemento significativo das devidas diligências dos direitos humanos. Consequentemente iniciamos esforços para fornecer uma visão mais ampla sobre as nossas cadeias de abastecimento e para comunicar mais abertamente sobre riscos correspondentes e as medidas que tomamos. Como parte do nosso compromisso para com os direitos humanos, continuaremos a aumentar a nossa transparência.

## 4. Estrutura e responsabilidades

Internamente, os gerentes das empresas do grupo empresarial ALDI Nord são responsáveis por supervisionar a implementação e o cumprimento da “Declaração de princípios sobre o respeito pelos Direitos Humanos”.

O Departamento de Corporate Responsibility (CR) e de Quality Assurance (QA) faz parte da ALDI Einkauf SE & Co. oHG e inclui uma equipa de especialistas em direitos humanos e cadeias de abastecimento. O Departamento CRQA é também responsável pela implementação de direitos humanos com a devida diligência e de acordo com o UNGP. Além disso, os departamentos de compras nacionais dispõem de equipas com peritos de Corporate Responsibility que são responsáveis pela coordenação das medidas, considerando os direitos humanos com a diligência devida.

Além disso, as unidades ALDI CR localizadas no Bangladeche e em Hong Kong verificam as condições ao longo das nossas cadeias de abastecimento localmente na Ásia.

## 5. Desenvolvimento futuro

Estamos cientes de que a implementação de direitos humanos é um processo contínuo. Estamos no caminho certo e estamos empenhados no seu aperfeiçoamento contínuo. Ademais, iremos também rever e desenvolver a nossa Declaração de princípios sobre o respeito pelos Direitos Humanos continuamente.

Rolf Buyle

Managing Director

International Buying/ Corporate Responsibility/ Quality Assurance

ALDI Einkauf SE & Co. oHG

**Publicado por**

ALDI Einkauf SE & Co. oHG  
Eckenbergstraße 16A  
45307 Essen  
ALEMANHA

© ALDI Einkauf SE & Co. oHG | 2020

